



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## PORTARIA Nº 14.545 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia **LEANDRO CORREA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

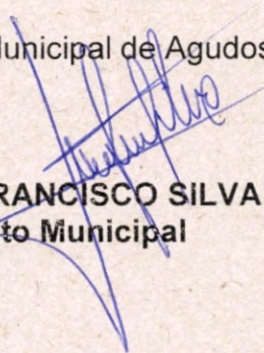
Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Nomear o Sr. **LEANDRO CORREA**, portador do RG sob nº 40.247.999-3 e C.T.P.S. sob nº 91074-221, para exercer as funções cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, referência salarial II (dois) da Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão**, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de Janeiro de 2017.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

Redigido por Roseli Ferreira Pereira





# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **PORTARIA N.º 14.544 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

“Que o servidor PAULO ALEXANDRE SPINELLI DA SILVA TELES, responderá temporariamente pelo cargo de Médico do Trabalho”.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando,

Que a servidora Lislei Gigsleine de Oliveira Cerigatto, portadora da C.T.P.S. sob nº 22551-261 e R.G. sob nº 25.787.466-5, ocupante do cargo de Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, estará afastada de suas atividades no período de 10 de Outubro de 2016 a 09 de outubro de 2018, nos moldes do artigo 112 da Lei Municipal nº 2.103 de 29 de Agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos.


Considerando ainda, a necessidade de haver na Prefeitura Municipal de Agudos um profissional que exerça as atividades de Médico do Trabalho,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** DESIGNAR o servidor Paulo Alexandre Spinelli da Silva Teles, portador da C.T.P.S. 38287-269 e R.G. sob nº 18.816.782-1, exercente do cargo de Médico Clínico Geral III, para exercer temporariamente o cargo de **MÉDICO DO TRABALHO, pelo período de 1º de janeiro de 2017 a 09 de outubro 2018.**

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2017 e perdurando pelo período em destaque constante do artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de janeiro de 2017.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal